



## DOCUMENTAÇÃO DE APOIO AOS CENSOS

### Os Censos são úteis, seguros e simples

Este ano o senhor (a) é recenseado (a). **Todas as pessoas têm obrigação de responder aos Censos seja qual for a nacionalidade delas ou a situação individual delas ; também devem responder as pessoas que morem ou tencionem morar em França por um período mínimo de 12 meses**, são igualmente recenseadas as pessoas que não têm residência habitual noutra país.

Esta documentação reúne todas as informações para que possa preencher o seu questionário. Se quiser mais explicações, o recenseador e a sua Junta de Freguesia podem responder às suas perguntas. O senhor (a) também pode contactar o site [www.le-recensement-et-moi.fr](http://www.le-recensement-et-moi.fr)

Muito obrigada pela sua colaboração.

#### Quando devo responder ?

Nas Freguesias com menos de 10 000 habitantes :

- até ao sábado 17 de fevereiro em França metropolitana, nas Antilhas e na Guiana,

Nas Freguesias de 10 000 habitantes ou com mais de 10 000 habitantes :

- até ao sábado 24 de fevereiro em França metropolitana, nas Antilhas e na Guiana,
- até ao sábado 10 de Março na ilha da Reunião.

#### Para que serve ?

Os censos permitem avaliar a população de cada freguesia. É dessa contagem de população que o Estado distribue os fundos às Câmaras Municipais: mais povoadas foram, maior o orçamento delas. Do número de habitantes depende também o número de farmácias, o número de eleitos ao Conselho Municipal... Além disso, o conhecimento pormenorizado da população (idade das pessoas, condições de alojamento, composição da família...) permite tomar decisões para desenvolver os serviços necessários : tal como abrir uma creche, construir habitações ou planificar os meios de transporte. Os dados dos Censos são assim essenciais para melhorar as condições da população. Colaborar aos Censos são actos cívicos, úteis a todos nós.

## Como é organizado?

1. O recenseador recrutado pela sua Junta de Freguesia vem à sua casa e entrega-lhe o questionário dos Censos. Pode responder por via electrónica (através da internet) ou em papel. O recenseador possui um cartão de identificação devidamente autenticado.

### 2. O mais simples : escolha o Censo on-line!

Aceda ao endereço : [www.le-recensement-et-moi.fr](http://www.le-recensement-et-moi.fr) et clique no « Accéder au questionnaire en ligne »

Para ligar a esse endereço electrónico, digite o código de acesso (identificação do alojamento) e a palavra chave que se encontram na primeira página do documento que lhe entregou o recenseador. Depois siga as instruções que lhe vão aparecendo.

3. Mas se quiser, o senhor (a) pode preencher o questionário em papel.

O recenseador entregar-lhe-à :

- Um questionário de alojamento familiar
- Um questionário individual para cada pessoa residente. Esse questionário individual terá que ser preenchido seja qual for a idade das pessoas que vivem em sua casa.

O senhor (a) preenche os questionários.

Se tiver preciso, o recenseador ajuda-o ao preenchimento e presta-lhe todas as informações necessárias.

O recenseador recolhe os questionários.

Poucos dias depois, seja no dia combinado consigo na primeira visita, o recenseador volta de novo à sua casa para recolher os questionários preenchidos. Se quiser, pode-os devolver directamente à sua Junta de Freguesia de residência ou à Direcção Regional do Instituto Nacional de Estatísticas e Economia (INSEE).

Não há traduções em línguas estrangeiras para poder responder ao questionário on-line e para os questionários em papel. Mas existe uma tradução em inglês para ajudá-lo a responder ao questionário de língua francesa (aceda ao endereço [www.recensement-et-moi.fr](http://www.recensement-et-moi.fr)).

No final, se quiser ter conhecimento dos resultados do inquérito, contacte grátis, o site do Insee : [www.insee.fr](http://www.insee.fr)

### Os Censos são seguros

Os Censos são vigiados pela « Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés » (CNIL). Só o Insee é que pode aceder aos questionários. **Por consequência, os dados do senhor (a) não podem ser tratados por qualquer outra Administração Pública ou Direcção Geral dos Impostos.**

O seu nome e morada são necessários para ter a certeza que não esteja contado várias vezes. Quando se verificam os questionários, o seu nome e morada não ficam registados nem armazenados numa base de dados. Por fim, **todas as pessoas que tem acesso aos questionários (incluindo os recenseadores) são obrigadas por Lei ao dever de sigilo.**

### Para melhor conhecimento...

Os recenseadores e a Câmara Municipal respondem às suas perguntas

Para mais informações, procure o site [www.le-recensement-et-moi.fr](http://www.le-recensement-et-moi.fr).